



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

**EDITAL N.º 03/2021-PPGF/UFPI - Resultado da avaliação dos dois recursos apresentados pelos candidatos, em tempo, referente à correção da Prova Escrita do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Física – Doutorado – 2022/1**

**SOBRE O RECURSO N.º 1:**

O candidato de CPF **\*\*\*.\*\*\*.373-64**, solicita revisão com justificativa, de duas questões: A questão Q2 da prova de Eletrodinâmica Clássica e a questão Q5 da prova de Mecânica Estatística.

**RESULTADO: PARCIALMENTE DEFERIDO**

Em resposta ao **RECURSO N.º 1**, a Comissão de Seleção, após realizar a revisão na correção das resoluções das questões da Prova Escrita enviadas ao *email* [pgfisica@ufpi.edu.br](mailto:pgfisica@ufpi.edu.br), pelo candidato de CPF **\*\*\*.\*\*\*.373-64**, julgou procedente o recurso referente a questão Q2 da prova de Eletrodinâmica Clássica, sendo atribuído 2,5(dois vírgula cinco) pontos à mesma, enquanto que a questão Q5 da mesma Parte II (Eletrodinâmica Clássica) foi atribuído zero, corrigindo um erro na tabela de notas detalhadas por questão, enviada ao candidato, por esta Comissão. A justificativa para esta nota zero na questão Q5, é que a resposta dada pelo candidato é incompatível com os axiomas da álgebra e geometria analítica, impossível de se alcançar uma compreensão em Física. Assim, a nota detalhada, por questão da Parte II, Eletrodinâmica Clássica, obtida pelo candidato de CPF **\*\*\*.\*\*\*.373-64**, após revisão, é Q1: não optou por esta questão, Q2: nota 2,5(dois vírgula cinco), Q3: nota 2,5(dois vírgula cinco), Q4: nota 2,5(dois vírgula cinco), Q5: nota zero, totalizando uma nota 7,5(sete vírgula cinco) na Parte II – Eletrodinâmica Clássica. Sobre a Parte III, Mecânica Estatística, após revisão pela Comissão de Seleção, as notas foram mantidas em todas as questões. Em específico, sobre a questão Q5 da prova de Mecânica Estatística itens a) e b), objeto de recurso, foi indeferida a solicitação do candidato, por conta da existência de inconsistências no desenvolvimento dos cálculos matemáticos, além da utilização de forma errada da Estatística de Bose-Einstein para o gás de fótons. Concluindo, a nota da Prova Escrita do candidato de CPF **\*\*\*.\*\*\*.373-64**, conforme o Edital 03 PPGF/UFPI, será mantida:  $(3,1+7,5+6,9)/3=5,83$ .

**SOBRE O RECURSO N.º 2:**

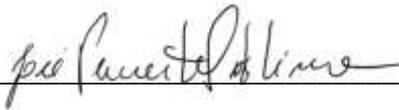
O candidato de CPF **\*\*\*.\*\*\*.103-29**, solicita revisão com justificativa, de duas questões: A questão Q5 da prova de Eletrodinâmica Clássica e a questão Q5 da prova de Mecânica Estatística.

**RESULTADO: INDEFERIDO**

Em resposta ao **RECURSO N<sup>o</sup> 2**, a Comissão de Seleção, após realizar a revisão na correção das resoluções das questões da Prova Escrita enviadas ao *email* *pgfisica@ufpi.edu.br*, pelo **candidato de CPF \*\*\*.\*\*\*.103-29, sobre a Parte II - Eletrodinâmica Clássica**, teve as notas mantidas em todas as questões. Isto significa que a solicitação de recurso do candidato para questão Q5 da Parte II - Eletrodinâmica Clássica foi indeferido. A justificativa para esta nota zero na questão Q5, é que a resposta dada pelo candidato é incompatível com os axiomas da álgebra e geometria analítica, impossível de se alcançar uma compreensão em Física. Sobre a Parte III, Mecânica Estatística, após revisão pela Comissão de Seleção, as notas foram mantidas em todas as questões. Em específico, sobre a questão Q5 da prova de Mecânica Estatística itens a) e b), um dos objetos deste recurso, foi indeferida a solicitação do candidato, por conta da existência de inconsistências no desenvolvimento dos cálculos matemáticos, além da utilização de forma errada da Estatística de Bose-Einstein para o gás de fótons. Concluindo, a nota da Prova Escrita do candidato de CPF \*\*\*.\*\*\*.103-29, conforme o Edital 03 PPGF/UFPI, será mantida:  $(5,6+7,5+7,5)/3=6,87$ .

Teresina, 23 de novembro de 2021.

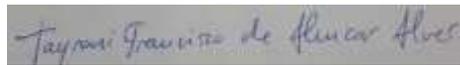
Pela Comissão de Seleção:



Prof. José Pimentel de Lima  
*Presidente da Comissão de Seleção*



Prof. Francisco Welington de Sousa Lima  
*Membro Titular da Comissão de Seleção*



Prof. Tayroni Francisco de Alencar Alves  
*Membro Titular da Comissão de Seleção*